



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 760/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6035/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que institua A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA ESTABELECE NORMAS PARA ATOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Parecer à indicação legislativa 6035/2021 de autoria do vereador Octavio Sampaio, que institua a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório.

I – Relatório

O Vereador Octavio Sampaio propõe tal indicação legislativa, sendo uma medida de grande importância, com o objetivo de promover a facilitação da atividade econômica, reduzindo a burocracia para as atividades de baixo risco, e consequentemente, facilitar o emprego no município de Petrópolis.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como É FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 26 de Julho de 2021



GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO S. C. DE PAUL

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal